

ATA 062/RO/2022

Aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo; Marco Antônio Victor Simch, Conselheiro Tesoureiro; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.061/2022 da Reunião Ordinária realizada em 09 de Novembro de 2022: Compartilhada previamente com todos. Aprovada por unanimidade. O Conselheiro

Marco observou, a título de contribuição para melhoria na redação das Atas, quanto ao item 6.0, da Ata aprovada, onde foi relatada a reunião com AGESAN, que caberia nesse caso, acrescentar que a AGERST firmou convênio com a AGESAN para contratação da empresa que está realizando o trabalho relacionado a metodologia ACERTAR.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Serão tratadas no decorrer da presente reunião.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Não houve inclusão de itens.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 118/AGERST/2022 - Para Secretaria de Meio Ambiente – Solicitando manifestação sobre Of. 971/2022/CORSAN. a respeito do grupo de trabalho referente ao 3º Aditivo do Contrato CP269/2014 firmado entre Município de Santa Cruz do Sul e CORSAN;

- Ofício 119/AGERST/2022 Para Procuradoria Geral do Município – Sobre contrato THEMA.

5.0 Correspondências Recebidas:

- CONVITE *Webinário* da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA) – Dias 16 e 18/11/22: O Presidente Ernani fez a leitura da programação do evento, comentando que o Diretor Elias tentará gravar a palestra que está ocorrendo neste horário da presente reunião, sobre Modelos regulatórios para manejo de águas pluviais na Inglaterra e Estados Unidos;

- Of. 585/2022 DFRI CORSAN – Referente a Taxa de Regulação do Mês de Outubro/2022;

- Of. 2020 040 CONSÓRCIO TCS – Referente a Taxa de Regulação do Mês de Outubro/2022;

- Of. 998/2022 CORSAN – Resposta ao TN 79/2022 ref. Processo 2019/03 - Status mensal;

- Ofício 22/2022 SURCEN CORSAN – Referente ao Relatório do Plano Integrado de Redução de Perdas: O Presidente determinou que seja respondido com a concordância do Conselho Diretor em conceder o prazo até 31/12/22 para revisão do Plano Integrado de Redução de Perdas;

- Ofício 1002/2022 CORSAN - Resposta ao TN 106-2022 Processo 2019 03 (**Item 11.0**);

- Ofício do Ministério Público com Notificação de Audiência para 16/11/22, às 16 horas – Transporte Coletivo: O Vice-Presidente Conselheiro Juruena e o Procurador Jurídico Rogério participarão da Audiência. -

6.0 Relatório de Execução Orçamentária da AGERST até Outubro/2022: O Conselheiro Marco, na qualidade de Tesoureiro, fez suas considerações acerca do Relatório elaborado e enviado pelo Contador Daniel Nagel, informando que compartilhou no grupo da Agência, no

Aplicativo *WhatsApp*, um quadro resumo contendo o orçamento da Agência de Janeiro a Outubro de 2022, com os valores das Receitas e Despesas previstas e realizadas e índices de variação. O Presidente Ernani comentou a respeito da reprojeção que o contador Daniel elaborou, até o final do ano, constante da última página do Relatório, salientando os valores que restarão de superavit do ano, em torno de 20 mil, que somado ao superavit do ano anterior, somará em torno de 180 mil, que serão utilizados para despesas previstas para incremento na Agência, como por exemplo, contratação técnica.

7.0 Processo 2020/006 - Ativos da CORSAN – Relator Conselheiro Marco: Segue em análise com o Relator. Permanecer em pauta o item.

8.0 Processo 2022/058 – Regramento para antecipação de investimentos em saneamento básico, por empreendedores (Art.18-A da Lei 14026) – Relator Conselheiro Juruena: Inicialmente o Relator solicitou que seja publicado no site da Agência todas as manifestações protocoladas pelas partes interessadas, relacionadas ao Processo, na aba da 6ª Audiência Pública. No ensejo o Presidente determinou que todos os futuros documentos relacionados ao processo, que derem entrada na Agência, sejam enviados ao Relator e para publicação no site. O Relator informou que, com base nas manifestações emitirá nova proposta de Resolução. Foi confirmada a data de 08 de dezembro de 2022, das 9h as 12h, para realização da 6ª Audiência Pública do ano de 2022, sendo a segunda audiência que trata deste Processo. O Presidente solicitou ao Relator que disponibilize no dia 01 de dezembro, a proposta de Resolução para publicação no site da Agência. Ficou definido o cronograma de tramitação do processo até a data da audiência, devendo ser apresentado pelo Relator na próxima Plenária, dia 23/11/22, o Relatório de análise das manifestações das partes interessadas; e na Plenária do dia 30/11/22, apresentada a proposta de Resolução para aprovação do Conselho Diretor, previamente a Audiência Pública. O Presidente determinou que seja convidado o Fiscal do Contrato, Jeferson Gerhardt, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Diretor agendada para o dia 23/11/22. O Relator observou que ainda está pendente a reunião com a equipe da CORSAN, sugerindo a data de 21/11/22, às 10horas para reunião virtual, devendo ser consultada a Companhia sobre essa possibilidade. No ensejo, o Presidente solicitou que seja verificada a existência de Resolução que normatize o rito para consultas e audiências públicas da Agência, sendo que, constatada a inexistência, deverá ser providenciada a emissão de Resolução específica com esta finalidade.

9.0 Conclusão Grupo de Trabalho – 3º Aditivo Contrato CP269/2014: O Procurador Rogério lembrou que a CORSAN enviou suas alegações, quanto as conclusões do grupo de trabalho, por meio do Ofício nº.971/2022, conforme registrado na Ata da Reunião anterior, o qual foi encaminhado à Prefeitura para manifestação, sendo que o Fiscal do contrato Jeferson Gerhardt informou verbalmente que o grupo de trabalho estaria enviando suas conclusões à Prefeita. Por ora, o processo aguardará a resposta do Ofício enviado pela Agência ao Poder concedente.

10.0 Processos Relator Conselheiro Astor: O Relator apresentou os **Processos nºs. 2022/156, 157, 158, 159, 161, 163 e 167**, todos relacionados a Disponibilidade de Esgoto em imóveis com soleira negativa, comprovada por meio de vistorias, realizadas pelo Agente

Fiscalizador da Agência, votando o Relator pela suspensão da cobrança da disponibilidade de esgoto em todos os processos indicados. Decisão aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. Prosseguindo, o Relator apresentou seu voto relacionado ao **Processo 2022/162** – Disponibilidade de Esgoto em imóvel que não possui soleira negativa, conforme comprovado por vistoria in loco, justificando o indeferimento do recurso, por não se enquadrar na Resolução da Agência que disciplina o assunto. Decisão aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o **Processo 2022/160** – Disponibilidade de Esgoto, com situação que não se enquadra na previsão contida na Resolução da Agência que disciplina o assunto, votando o Relator pelo indeferimento do recurso. Decisão aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. Em ato contínuo, o Relator apresentou o Voto relacionado ao **Processo 2022/130** – Anulação de Multa, lembrando a situação já compartilhada em Plenária passada, pontuando os trâmites do processo, fazendo a leitura do relatório que precede o Voto, concluindo por acolher parcialmente o recurso, indicando os itens deferidos e o que restou indeferido, solicitando ao Procurador Rogério o acompanhamento da conclusão, no sentido de ratificar os aspectos legais de competência do Relator. O Procurador ratificou as ponderações do Relator. A decisão foi aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade, devendo ser encaminhada às partes para atendimento aos itens pontuados na conclusão do Voto.

11.0 Resposta ao Termo de Notificação nº. 106/2022: O Presidente Ernani referiu que a CORSAN respondeu ao TN indicado, por meio do Ofício 1002/2022, relacionado ao Processo 2019/003, de acompanhamento de obras e serviços da Companhia, considerando não atendida a Notificação, determinando a abertura de Processo Punitivo e nomeando Relator o Conselheiro Fábio.

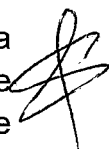
12.0 Termos de Vitorias nºs.190/2022 e 191/2022: O Presidente fez referência aos termos de vitorias realizadas pelo Agente Fiscalizador da Agência, relacionadas ao Plano de Manutenção Preventiva da CORSAN, o qual faz parte também do Plano de Perdas, considerando que foi constatado o regular funcionamento dos itens vistoriados. No ensejo foi lembrado que o Conselheiro Fábio acompanhou o Agente Fiscalizador em algumas vitorias anteriores. O Presidente determinou que os Termos de Vitorias também sejam publicados no site da AGERST.

Assuntos Gerais:

Visita de Representantes da Agência Reguladora do município de São Gabriel, à sede da AGERST, no dia 11/11/22, sexta-feira passada, no turno de manhã, sendo que naquele município o fornecimento dos serviços de água e esgoto são executados por empresa de grupo privado, não pela CORSAN. O Diretor Elias relatou a visita, que teve por objetivo a busca por auxílio para enfrentamento de questões relacionadas a regulação naquele município. O Presidente Ernani, o Procurador Rogério e o Agente Fiscalizador Claudiomiro também participaram do acolhimento aos visitantes.

Status Processo 2019/020 – Metas e Indicadores – Relator Conselheiro Fábio: Sem atualização.

Status Plano de Trabalho 2022: Assinado pela Prefeita. Será encaminhado para publicação no site da Agência.



Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes Alternativas: Sem atualização.

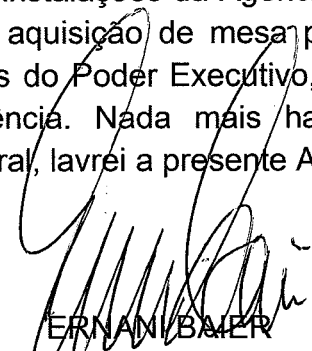
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização.

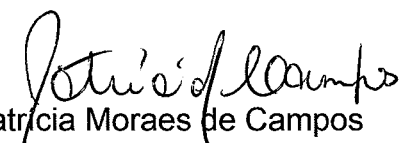
Contrato THEMA: Oficiado à PGM para manifestação acerca do assunto, com prazo de quinze dias para resposta.

Conselheiro Juruena comentou que recebeu nesta data os cálculos para pagamento do complemento tarifário do Consórcio TCS referente ao mês de Outubro, enviados pela Secretaria de Mobilidade para homologação da Agência, devendo seu Parecer ser pautado para a próxima Plenária do Conselho Diretor, com prévio Parecer Jurídico.

Conselheiro Fábio comentou a respeito do pedido da CORSAN para alteração na Resolução 28, compartilhando nesta data a minuta de seu parecer, solicitando aos Conselheiros que analisem e enviem as contribuições para deliberação na próxima plenária.

O Conselheiro Astor comentou sobre a alteração na Resolução da Limpeza de Fossas, a qual foi solicitada pela Prefeitura, sendo que a CORSAN foi consultada e apresentou nesta data sua manifestação, determinando que a Agência encaminhe essa manifestação da CORSAN à Secretaria de Meio Ambiente, para que o Fiscal do Contrato analise e apresente suas considerações, no prazo de quinze dias. O Conselheiro Astor solicitou que este item permaneça em “Assuntos Gerais” de Pauta. No ensejo, o Presidente solicitou que seja incluído em “Assuntos Gerais” o item relacionado a Resolução para Consultas e Audiências Públicas. O Presidente comentou que determinou ao Diretor Elias ultimar as adequações restantes nas instalações da Agência ainda este ano (cortinas na sala de reunião, divisória na cozinha e aquisição de mesa para estagiário), para que, posteriormente, convide os representantes do Poder Executivo, Legislativo e Ministério Público para conhecer a nova sede da Agência. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


ERNANI BAIER
Conselheiro - Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral